

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 012/2022/CME, realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1605, de 28 de dezembro de 2022, página 45, deverá ser retificada e passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 012/2022/CME

Leia-se:

PORTARIA Nº 013/2022/CME

SILVIA ALMEIDA LIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do show da dupla “DIEGO & VICTOR HUGO”, para a apresentação no evento “Angra 521 Anos”, na forma do Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 1993, bem como demais legislações pertinentes.

PRAZO: Data: 07/01/2023, Horário de início: 23h30, Horário de término: 1h, Local: Praia do Anil.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 10010000 Ficha: 20220867, Dotação Orçamentária: 20.2019.23.695.0209.1486.3 3903999, Nota de Empenho nº: 5070, de 27/12/2022, no valor de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Even-

tos às fls. 69, constante do processo administrativo nº 2022045974, de 13/12/2022.

DATA DA ASSINATURA:04/01/2023

ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 2021018717

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

1 – RELATÓRIO

Nos termos do processo administrativo nº 2021018717, com base na constatação de descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2021 e Ata de Registro de Preços nº 378/2021, celebrado entre o **Município de Angra dos Reis**, representado pelo Secretário de Administração e a **Empresa UPS Tecnologia LTDA**, tendo como objeto a realização de manutenção preventiva e corretiva dos geradores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Conforme se observa no Termo de Referência que consta nos autos acima mencionado, justificou-se a abertura do processo licitatório tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos geradores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis que se encontravam inoperantes.

Seguindo os procedimentos inerentes à Administração Pública para contratações de serviços, com base na Lei 8.666/1993, procedeu-se regularmente com a Licitação e a devida publicação do Edital nº 100/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com a finalidade de suprir a necessidade administrativa.

No dia 15 de dezembro de 2021, o objeto da contratação foi adjudicado para a empresa acima mencionada, pelo menor lance, no valor de R\$ 10.200,00, tendo sido, posteriormente, firmada a Ata de Registro de Preços nº 378/2021, após o cumprimento regular de todas as etapas necessárias para a contratação pública.

Consoante documentos constantes nos autos do processo, observa-se a previsão, no Termo de Referência, de que a manutenção corretiva deveria ser executada no início do contrato para garantir o funcionamento dos geradores, com as manutenções que posteriormente se fizessem necessárias, seguindo com a substituição de imediato das peças com defeito, o que não foi cumprido pela contratada, tendo em vista que até a presente data os equipamentos se encontram inoperantes.